



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

PORTARIA Nº 103/2023 - FUNDEB

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2023/FUNDEB, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2022.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDINELMA COELHO LOPES**, matrícula funcional nº 153, Efetiva, Professora, lotada na SEMED e **MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA**, matrícula funcional nº 539, Contratada, Coordenadora Pedagógica, lotada na SEMED para acompanhar e fiscalizar a execução A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 252/2023/FUNDEB, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022, referente REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA ATRAVÉS DO FUNDEB.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 17 de Maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253
Assinado de forma digital por DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253
DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 03/2023 SEMAF-GAB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Processo: ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022; Contrato nº 252/2023-FUNDEB.

Portaria: Nº 103/2023-FUNDEB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDARIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA ATRAVÉS DO FUNDEB.

Vigência: 17 de maio de 2023 e Encerramento em 31 de dezembro de 2023.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: EDINELMA COELHO LOPES, matrícula funcional nº 153.

CARGO/FUNÇÃO: Professora, Vínculo Efetiva.

FONE DE CONTATO: 93 99125-9357

E-MAIL: ****

FISCAL

UNIDADE: MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA, matrícula funcional nº 539.

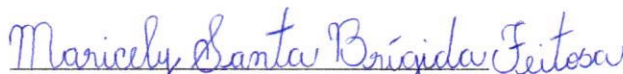
CARGO/FUNÇÃO: Coordenadora Pedagógica, vínculo Contratada.

FONE DE CONTATO: 93 99194-9470

E-MAIL: ****

Belterra - PA, 17 de Maio de 2023.


EDINELMA COELHO LOPES


MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA

DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:697786
20253
Assinado de forma
digital por DIMAIMA
NAYARA SOUSA
MOURA:69778620253